



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1786e153-6921-46c3-b5e8-356ed95a2e19

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de provas e de direitos e atendendo ao item 29 da resolução 153/2021 - TCE/PE que o RPPS não dispõe de Demonstrativos de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações públicas nos últimos 03 (três) anos, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta resolução.

Ferreiros, PE, 16 de Fevereiro de 2022

Mirela Vieira Gouveia Pimentel
- Gerente de Previdência -